



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

ACTA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL.-----

----- Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência de Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os vereadores Senhores, Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

----- Não compareceu à reunião a Vereadora Senhora Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, ausente na Ilha Terceira em formação profissional.-----

----- O Senhor Presidente, verificando haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção de Administração Geral.-

Por escrutínio secreto e unanimidade o Executivo considerou justificada a falta dada à presente reunião.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

- 1 - Resumo Diário da Tesouraria.-----**
- 2 - Obras Públicas.-----**
- 3 - Obras Particulares.-----**
- 4 - Expediente Diverso.-----**
- 5 - Deliberações Diversas.-----**
- 6 - Aprovação da Acta em Minuta.-----**

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de Maio, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	42 122 459\$00
Total do movimento da Tesouraria	43 792 735\$00
Em documentos:	1 670 276\$00
De operações Orçamentais	35 816 399\$00
De operações de Tesouraria:	6 306 060\$00

2 – OBRAS PÚBLICAS

2.1 – Reconstrução do edifício da “Mariquinhas Tomé”, construção de um edifício novo no terreno adjacente.

Foi presente à Câmara o programa base para a reconstrução do edifício da Mariquinhas Tomé e a construção de um edifício novo no terreno adjacente, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e cujo original, vai ser rubricado por todos os membros do Executivo presentes à reunião e que fica anexo à presente acta.

O programa base em apreciação é o resultado das várias reuniões havidas entre o Senhor Presidente e os responsáveis pelos serviços da Segurança Social.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o programa base. Mais deliberou solicitar proposta para a execução do Projecto de Arquitectura e respectivos Projectos de Especialidades para a execução dos edifícios acima referidos.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Considerando os contactos havidos com técnicos da especialidade, que informam que o valor estimado dos projectos pretendidos não deve exceder os 10 000 contos, o Executivo deliberou por unanimidade que o procedimento a adoptar para a prestação de serviços em causa é o do concurso limitado sem apresentação de candidaturas, conforme preceitua o nº 4 do artº 80 do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho.

A elaboração das propostas deve considerar o programa base remetido e conter elementos sobre:

- a) – Esquema funcional e de distribuição espacial:
- b) – Partido estético a adoptar.
- c) – Integração no aglomerado urbano.
- d) – Faseamento do projecto e da respectiva calendarização.
- e) - Prazo de manutenção da proposta
- f) - Preço, prazo e condições de pagamento

Deve ainda atender a que:

- 1 – O imóvel denominado por “Casa da Mariquinhas Tomé”, deve manter a traça actual da fachada principal.
- 2 – Depende do projectista considerar a solução a apresentar para a manutenção da localização do P.T. da EDA, ou a sua deslocação para junto do passeio, não podendo o mesmo ser retirado.
- 3 – Deve ser indicado o coordenador do projecto, que deverá ser um Arquitecto, uma vez que a construção se situa em área de protecção a imóvel classificado.

4 – A proposta, contendo os elementos descritos no artº 47, apresentada nos termos do artº 97 e acompanhada dos elementos descritos nas alíneas a) e b) do artº 96 do Decreto Lei 197/99, de 08 de Junho, deve dar entrada nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal das Lajes do Pico, até às 16H30 do dia 21 de Junho próximo.

5 – O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa considerando:

- qualidade estética e funcional do edifício (50%)**
- Prazo de execução (30%)**
- Preço (20%)**

6 – O acto público de abertura realizar-se-á no dia 23 de Junho p.f. pelas 16H00 na sala de reuniões da Câmara Municipal.

As propostas serão analisadas em sede do Executivo, devendo para o efeito ser convidados técnicos da área de Arquitectura e Engenharia por forma a poderem habilitar tecnicamente o Executivo para uma tomada de decisão fundamentada

7 - As empresas a consultar são as seguintes:

Gabinete Projectangra – Angra do Heroísmo.

Regiurbe, Centro de Projectos – Rua de São Julião , nº 140, 3º Esqº - 1100 Lisboa.

Arqtº Luís de Magalhães – Rua de Arroios nº 82, 2º -Lisboa.

Gabinete Efipe – Angra do Heroísmo

Gabinete Noráqua – Monte Cativo - Porto



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

2.2. Empreitada de Remodelação, Ampliação e Reforço de Caudal de Abastecimento de Água dos Aglomerados do Concelho – 3ª Fase – Sistema das Ribeiras – Reservatório RR3 (Remodelação) e RR4 – Construção Civil.

Foi presente à Câmara o processo de concurso referenciado em epígrafe, que já tinha sido aprovado por unanimidade, em reunião do Executivo realizada a dezoito de Março do ano transacto, elaborado em conformidade com o disposto no D.L. 405/93, de 10 de Dezembro.

Como só agora estão reunidas as condições para lançamento do concurso, foi necessário reajustar o processo de concurso ao novo regime de realização de empreitadas de obras públicas, D.L. 59/99, de 2 de Março, em vigor a partir de 2 de Junho do ano transacto.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manter a deliberação anteriormente tomada, ajustada agora à nova legislação, nomeadamente:

- a) - Abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com convite a seis empresas (artº 47, nº3 e 48º nº 2, alínea b))
- b) - Manter como convidadas as empresas citadas na deliberação anterior e acrescentar as empresas Tecnovia e Cremildo Marques.
- c) Conforme preceitua o artº 60 do já citado decreto lei, nomear as comissões de abertura e análise das propostas:
Comissão de Abertura:

Presidente – Sara Pereira, Vereadora

Vogais efectivos: Manuel Gonçalves, Vereador e Paula Duarte, técnica superior de 2ª classe, com funções de secretária.

Vogais suplentes: Palmira Palhaça, Chefe de Divisão e Maria da Graça Ávila, Chefe de Secção

Comissão de Análise:

Presidente: Sara Pereira, Vereadora

Vogais efectivos: Leonildo Machado, perito do projecto e Adriano Rosa, Engenheiro Civil.

Vogais suplentes: Palmira Palhaça, Chefe de Divisão e Maria da Graça Ávila, Chefe de Secção

O prazo limite para a entrega das proposta é o de dois de Junho p. f. e o acto público deverá realizar-se a cinco de Junho.

2.3 – Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água dos Aglomerados do Concelho – Sistema das Ribeiras – Construção Civil do Reservatório RR2.

Foi presente à Câmara o processo de concurso referenciado em epígrafe, que já tinha sido aprovado por unanimidade, em reunião do Executivo realizada a dezoito de Março do ano transacto, elaborado em conformidade com o disposto no D.L. 405/93, de 10 de Dezembro.

Como só agora estão reunidas as condições para lançamento do concurso, foi necessário reajustar o processo de concurso ao novo regime de realização de empreitadas de obras públicas, D.L. 59/99, de 2 de Março, em vigor a partir de 2 de Junho do ano transacto.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manter a deliberação anteriormente tomada, ajustada agora à nova legislação, nomeadamente:

- d) - Abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com convite a seis empresas (artº 47, nº3 e 48º nº 2, alínea b))
- e) - Manter como convidadas as empresas citadas na deliberação anterior e convidar também as empresas Tecnovia e Cremildo Pires Marques
- f) Conforme preceitua o artº 60 do já citado decreto lei, nomear as comissões de abertura e análise das propostas:

Comissão de Abertura:

Presidente – Sara Pereira, Vereadora

Vogais efectivos: Manuel Gonçalves, Vereador e Paula Duarte, técnica superior de 2ª classe, com funções de secretária.

Vogais suplentes: Palmira Palhaça, Chefe de Divisão e Maria da Graça Ávila, Chefe de Secção

Comissão de Análise:

Presidente: Sara Pereira, Vereadora

Vogais efectivos: Leonildo Machado, perito do projecto e Adriano Rosa, Engenheiro Civil.

Vogais suplentes: Palmira Palhaça, Chefe de Divisão e Maria da Graça Ávila, Chefe de Secção

O prazo limite para a entrega das propostas é o 6 de Junho p. f. e o acto público deverá ter lugar a sete de Junho.

3 – OBRAS PARTICULARES

3.1. – Projectos de Arquitectura

3.1.1. De Aires Manuel Bettencourt Macedo, contribuinte fiscal nº. 111 312 370, residente na E. R. nº. 1-2ª - Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para construção (legalização) de uma casa de veraneio, a levar a efeito na Fonte, Caminho de Baixo – Silveira, da mesma freguesia.

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com base no parecer do Arquitecto.-----

3.2. Despachos

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº. 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02 de Fevereiro do corrente ano.

3.2. Projecto de Arquitectura

3.2.1. P. nº. 19/2000 – De António Adelino Machado Madruga, contribuinte fiscal nº. 143 394 096, residente na Rua Padre Manuel José Lopes, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução/remodelação de uma moradia a levar a efeito no cimo da



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink.

Ladeira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 20 de Abril de 2000, sem condicionalismos.--

3.3. Licenciamentos

3.3.1. P. nº. 32/99 – De Manuel José Fernandes Peixoto, contribuinte nº. 136 097 294, residente no Caminho de Baixo, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de um projecto, para construção de uma garagem, a levar a efeito no Caminho de Baixo, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 04 de Maio de 2000.-----

3.3.2. P. nº. 73/99 – De Sérgio Filipe Machado Madruga, contribuinte fiscal nº. 199 458 057, residente na Cruz – Santa Barbara, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar na efeito na Cruz – Santa Barbara, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 04 de Maio de 2000.-----

3.3.3. P. nº. 82/99 – De Manuel Cedros, contribuinte fiscal nº. 129 560 146, residente na Terra Alta , freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de um armazém, a levar a efeito na Terra Alta, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 02 de Maio de 2000.-----

3.3.4. P. nº. 83/99 – De José Manuel Andrade da Silveira, contribuinte fiscal 177 372 974, residente na Grotta – Caminho de Cima, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito na Grotta – Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 04 de Maio de 2000.-----

3.3.5. P. nº. 83/A/99 – De João Manuel Lino Pimentel, contribuinte nº. 192 056 000, residente na Terra Alta, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de um projecto, para reconstrução de uma casa de aprestos, destinada a adega, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 04 de Maio de 2000.-----

3.3.6. P. nº. 94/99 – De Normando Oliveira da Silva, contribuinte fiscal nº. 146 201 615, residente na Ribeira Grande, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito na Ponta do Lino, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 04 de Maio de 2000.-----

3.3.7. P. nº. 04/2000 – De Maria Gaspar da Silveira, contribuinte fiscal nº. 120 701 219, residente na Rua de Santa Luzia, 74-B, freguesia e concelho da Ribeira Grande, um pedido de licenciamento para construção de uma casa de banho, a levar a efeito em Santa Cruz, freguesia das Ribeiras.-----

Aprovado por despacho de 02 de Maio de 2000, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta serviço à Câmara.-----

3.3.8. P. nº. 20/2000 – De Sara de Jesus Pimentel Leal, contribuinte fiscal 194 458 014, residente na Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito na Ponta da Ilha, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 04 de Maio de 2000.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

3.3.9. P. nº. 15/2000 – De Rogério Cedros Leandro, contribuinte nº. 198 435 797, residente na freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para reconstrução/ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 04 de Maio de 2000, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta serviço a esta Câmara.-----

3.3.10. P. nº. 11/2000 – De José Carreiro de Simas, contribuinte fiscal nº. 195 502 086, residente no Ramal, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma garagem, a levar na efeito no Ramal, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 04 de Maio de 2000.-----

3.3.11. P. nº. 17/2000 – De Manuel Tibério da Silva Monteiro, contribuinte fiscal nº. 182 078 221, residente no Calhau, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito na Canada do Poço, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 02 de Maio de 2000.-----

4 – EXPEDIENTE DIVERSO

4 –1 Da Direcção-Geral dos Impostos, o ofício número 9952, datado de vinte e seis de Abril findo, informando que foi transferida para este Município a importância referente à contribuição autárquica respeitante ao mês de Abril sendo o valor da cobrança de 14 700\$00 a que foi deduzida a importância de 368\$00 correspondendo a encargos de cobrança.

O Executivo tomou conhecimento.-----

4 – 2.Da Associação Nacional de Municípios Portugueses a circular número 45, datada de catorze de Abril do corrente ano, informando que foi adiada a entrada em vigor do Decreto-Lei nº. 555/99 de 16 de Dezembro, para o dia 1 de Janeiro de 2001, continuando a aplicar os diplomas actualmente em vigor nomeadamente os Decretos-Lei nº.s 445/91 e 448/91 de 20 e 29 de Novembro, respectivamente.

O Executivo tomou conhecimento.-----

4 – 3 Da Assembleia Municipal das Lajes do Pico o ofício número 15, datado de dois de Maio do corrente ano, remetendo cópia da acta em minuta da reunião realizada a 27 de Abril de 2000.

O Executivo tomou conhecimento dos assuntos inseridos na acta e do teor do despacho exarado pelo Senhor Presidente a 05.05.2000.-----

4 – 4.Da Casa do Povo das Ribeiras, o ofício s/n informando que a equipa daquela Casa do Povo foi apurada para representar os Açores na fase final do Campeonato Nacional de Voley do Inatel , solicitando por isso apoio financeiro para despesas de deslocação e material de divulgação do concelho.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 100 contos.-----

4 – 5 Da Polícia de Segurança Pública da Horta, o ofício número 125/2000, datado de dezanove de Abril findo, informando que a PSP deste concelho possui uma página na Internet e indicando o respectivo endereço.

O Executivo tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink.

4 – 6 Da Associação Dinamizadora dos Jovens, o ofício s/n, datado de nove de Maio corrente solicitando, no seguimento do acordado em reunião, a transferência do montante necessário para liquidação das despesas inerentes às realizações de espectáculos aquando das I.^{as} Jornadas da Juventude 2000, que totalizam 300 contos, conforme relação em anexo.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a transferência da quantia de 300 contos.----

O Vereador Fernando Cardoso pediu autorização para se ausentar da reunião por se considerar impedido, para a apreciação e deliberação sobre o pedido do Grupo de Radioamadores do Pico, o que foi autorizado e a reunião prosseguiu por se verificar continuar a haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo.

4 – 7 Do Grupo de Radioamadores do Pico, o ofício número 1, datado de oito do corrente mês de Maio informando que vai realizar-se na Ilha Graciosa nos dias 14 e 15 de Maio o III Encontro de Radioamadores dos Açores e solicitando a participação possível de modo que esteja presente uma representação do Grupo de Radioamadores do Pico.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a aquisição de uma passagem Pico/Graciosa/Pico.

Nesta altura passou a fazer parte da reunião o Vereador Fernando Cardoso.-----

4 – 8 Da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense, um ofício informando que por impossibilidade de execução da pintura exterior do

edifício da sua sede, no ano transacto, solicitam agora os materiais já concedidos para que sejam iniciados os trabalhos de reparação /conservação

O Executivo tomou conhecimento e reiterando a deliberação já anteriormente tomada em reunião de 29 de Abril do ano findo, deliberou por unanimidade manter válida a deliberação anterior.

4 – 9 Da Sociedade Filarmónica União Ribeirense, Santa Bárbara, o ofício datado de doze de Abril findo, informando que estão a construir um alpendre coberto para a cozedura das carnes para os jantares do Divino Espírito Santo, solicitando apoio para aquisição de 480 telhas.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a cedência das telhas solicitadas.-----

4 – 10 Da Comissão Fabriqueira da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade, o ofício datado de 21 de Abril findo informando que vão recuperar o edifício do Salão Paroquial Padre Francisco Vieira Soares solicitando apoio financeiro.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento do subsídio atribuído e não pago do ano de 1999, no valor de 1 000 contos e atendendo ao pedido presente será atribuída uma verba de 1 500 contos para a realização das obras.Logo que haja disponibilidade financeira.

4 – 11 Da Comissão responsável pelas celebrações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, o ofício datado de 4 de Abril findo, convidando o Presidente da Câmara para participar nas festividades como convidado de honra, especificamente



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature in blue ink.

no banquete e desfile que terão lugar nos dias 9 e 10 de Junho próximo.

O Executivo tomou conhecimento que o senhor Presidente irá deslocar-se para participar nas referidas comemorações.

4 – 12 Da Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico, o ofício numero 31, datado de 10 de Abril findo, solicitando apoio para a aquisição de uma carrinha de 9 lugares.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que lamentam mas não há disponibilidade financeira para atender ao pedido.

4 – 13 Da Responsável pelo Grupo de Idosos “Eterna Juventude”, uma carta informando que nos finais do mês de Maio corrente, farão uma deslocação à Madeira pelo que solicitam apoio monetário.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar o pagamento de passagens até ao montante de 150 contos.

4 – 14 Da Presidente da Azorean Maritime Heritage Society, uma carta solicitando a colaboração da Câmara para uma ajuda em completar o primeiro “bote” que precisa de velas.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar na aquisição de um pano de bote no valor de 180 contos.

4 – 15 Da Casa do Povo de São João, um ofício número 24, datado de 2000.05.05, informando terem várias actividades culturais e pedindo apoio financeiro para auxílio nas despesas com indumentária, transporte de tocadores e outras.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 100 contos.

O Vereador Fernando Cardoso pediu autorização para se ausentar da reunião por se considerar impedido, para a apreciação e deliberação sobre o pedido do Rádio Clube de Lajes do Pico, CRL – Rádio Montanha, o que foi autorizado e a reunião prosseguiu por se verificar continuar a haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo.

4 – 16 Do Rádio Clube de Lajes do Pico, CRL – Rádio Montanha, o ofício datado de 2000.05.04, informando que após oito anos de espera finalmente foi atribuído à cooperativa o alvará de Rádio Local para cobertura do concelho. Como sabem existir uma verba no orçamento para o corrente ano, agradecem a transferência, logo que possível e como o projecto exige investimentos muito avultados, solicitam uma ajuda financeira adicional.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir a verba orçamentada de 2 mil contos, logo que haja disponibilidade financeira.

4 – 17. Do mesmo Rádio Montanha, um ofício datado de 2000.05.05, solicitando para que lhes seja permitido arrancar com as emissões a partir do Auditório Municipal com pequenas adaptações no estúdio e eventualmente a cedência de mais um pequeno espaço disponível. Mais solicitam um espaço definitivo que no seu entender deveria ser na zona da Ladeira, por razões de facilidade de transmissão de sinal, para cobertura do concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature in blue ink.

O Executivo tomou conhecimento e encarregou o senhor Presidente de desenvolver os esforços para que sejam conseguidos os objectivos propostos.

4 – 18 Do Centro Social, Cultural e Recreativo da Silveira e Almagreira, um ofício datado de 2000.04.28 pretendendo proceder à pintura exterior do Centro, solicitam um apoio para aquisição de 25 baldes (de 20 litros) de tinta branca Robiflex.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar na aquisição de 25 baldes de tinta branca.

Nesta altura o Vereador Fernando Cardoso passou a fazer parte do Executivo.

4 – 19 Do Centro Recreativo Cultural do Calhau, um ofício solicitando apoio para as obras de substituição da cobertura daquele Salão.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 200 contos.

5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5.1 – AQUISIÇÃO DE TERRENO

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que, aquando da necessidade de construção de um reservatório de água na Silveira, no decurso da implantação do projecto de abastecimento de água ao Concelho, estabeleceu contacto com o proprietário do terreno, no sentido de se proceder à sua aquisição.

O proprietário, Senhor João Brum Bettencourt autorizou que se fizesse a construção referida mesmo antes de se poder proceder à escritura de aquisição, uma vez que o terreno ainda não se encontrava em seu nome,.

Verificando-se agora que já estão reunidas as condições para que se possa proceder à legalização da aquisição que passa pela feitura, no Notário Público, de uma escritura de justificação e simultaneamente de aquisição por parte da Câmara, o Senhor Presidente passou a identificar o terreno:-----

Terra de sementeira, inscrito na matriz rústica da freguesia das Lajes do Pico sob o artigo 4295, em nome de Manuel dos Santos, com o valor patrimonial de três mil cento e setenta e seis escudos.-----

O Executivo delibera por unanimidade concordar com a referida aquisição, pelo montante de 600 000\$00.-----

Mais deliberou que, em representação do Município, deverá outorgar na escritura o Senhor Presidente da Câmara Cláudio José Gomes Lopes.-----

5.2 – Constituição da Associação Cultural Terra Baleeira:

Considerando a aprovação por parte da Assembleia Municipal do projecto de Estatutos da Associação Cultural Terra Baleeira, o Executivo deliberou por unanimidade que o seu representante da Associação é a Vereadora Sara Pereira.-----

Mais deliberou, dar à Vereadora poderes para, em nome do Município, outorgar na escritura de constituição da referida Associação.

5.3 O Senhor Presidente da Câmara deu a conhecer aos Senhores Vereadores as propostas, cujos documentos depois de analisados, por todos os presentes, foram submetidos a votação, e a seguir se transcrevem na íntegra.

5 – 3 –1 Cedência de direito de superfície para construção do novo matadouro industrial



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

1 – Considerando a localização actual do Matadouro do Pico e a recente decisão do Governo Regional dos Açores em efectuar obras de melhoramento nas actuais instalações por um valor que ultrapassará os 400 mil contos.

2 – Considerando este significativo esforço financeiro e a implícita constatação de que manterá, na globalidade a estrutura física de origem embora com excelente capacidade laboral.

3 – Considerando que a localização desta unidade industrial se encontra “encravada” numa natural zona de expansão urbana da Vila das Lajes, onde surgirão, num médio prazo, alguns equipamentos colectivos de relevo (Edifício dos Bombeiros, Nova Escola Secundária, restauro do Forte de Santa Catarina e da Fábrica da Baleia, etc), sobretudo com uma forte vocação turística, para além da influência negativa que a presença desta unidade poderás ser na qualidade das águas da zona marítima envolvente, abrangendo particularmente algumas zonas balneares de qualidade reconhecida

Assim propomos recomendar ao Governo Regional dos Açores, em particular à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, que em face de tal enquadramento financeiro, geográfico, ambiental e até estratégico para o sector, seja repensada esta decisão.

Ainda nesta matéria a Câmara Municipal das Lajes do Pico renova junto da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas a sua total disponibilidade para ceder o direito de superfície da área necessária para a construção de um novo matadouro industrial (com capacidade do actual) na Zona Industrial deste Concelho, nas mesmas condições que disponibilizou para a Nova Fábrica de Lacticínios.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.

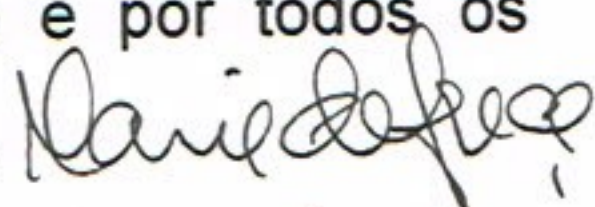
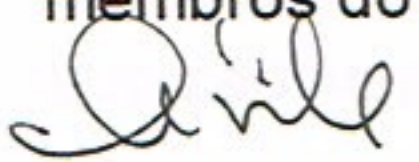
5 – 3 – 2 Abertura de concurso público para alargamento do acesso à Plataforma portuária da Vila das Lajes

Recomendar ao Governo Regional dos Açores, particularmente à Secretaria Regional da Economia a abertura do Concurso Público para o alargamento do acesso à Plataforma portuária da Vila das Lajes, obra que uma vez executada irá conferir um grande benefício não só à circulação em segurança naquele acesso como poderia parcialmente colmatar a acção nefasta dos galgamentos do mar naquele ponto da Vila.

Além disso seria oportuno aproveitar-se o facto de estar um empreiteiro neste momento com estaleiros montados no local o que poderia tarduzir-se em benefícios económicos na realização da própria empreitada para além da sua mais célere concretização.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a referida proposta.

6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente em Exercício e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, 
 Chefe de Secção de Administração Geral, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte horas.-

